



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 61/GDGCA.GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Determinar que o expediente do Tribunal Superior do Trabalho no próximo dia 5 de março de 2003, quarta-feira de cinzas, será das 13h às 19h.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS